



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 015 – CONSUPER/2017 que deflagra o processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.004046/2017-29;
- II. A Resolução *ad referendum* 007/2017 de 10/08/2017;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a alteração da data de eleição para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense para o dia **04/10/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Conselho Superior